PORTARIA Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Bruno Savarro	005/2025	½	Chapecó - SC
Emanuel Vitor Venzo	006/2025	½	Chapecó - SC
Oberdan Raul Saretta	007/2025	½	Chapecó - SC
Julio Cesar Spada	008/2025	½	Chapecó - SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Bruno Savarro	005/2025	½	Chapecó - SC
Emanuel Vitor Venzo	006/2025	½	Chapecó - SC
Oberdan Raul Saretta	007/2025	½	Chapecó - SC
Julio Cesar Spada	008/2025	½	Chapecó - SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:8F1C1364

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/